



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 033/2025 exarado no processo administrativo nº 046/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ ANDERSON MONTEIRO E DJ DÉDDO QUE SE REALIZARÁ NO SÁBADO 22/02/2025 DURANTE O EVENTO CARNAVAL DE RUA FORA DE ÉPOCA.**

ANDERSON MONTEIRO DE ALMEIDA CNPJ: 49.143.226/0001-30 com sede na Rua Carlos Callegaro, Nº810. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760-000 valor total de **R\$ 1.700,00(mil e setecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.700,00(mil e setecentos reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Carnaval de Rua Fora de Época, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de fevereiro no município, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Dj Anderson Monteiro e Dj Déddo para animação da segunda noite de Carnaval.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 07 de Fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL